



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO
DECRETO Nº 4310/2021
Data 01.02.21

Súmula. Revoga Decretos e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam revogados os Decretos nºs 3525/2019 de 22/02/2019, 3677/2019 de 08/08/2019, 3678/2019 de 08/08/2019, 3879/2020 de 06/02/2020 e 3888/2020 de 13/02/2020, que designou Equipe Pedagógica.

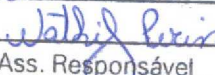
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 01 de fevereiro de 2021.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito

PUBLICADO EM

03 - Fevereiro - 2021
Jornal Diário oficial - sul
Página 285
Edição 2193


Ass. Responsável